



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

PROCESSO N.

Interessado: *Chefe do Poder Executivo Municipal*

Assunto: *Projeto de Lei nº 83/76 = Autoriza suplementação de dotação orçamentária no Departamento da Fazenda.*

AUTUAÇÃO

Aos *12 (doze)* dias do mês de *dezembro* do ano de mil novecentos e setenta e *seis* autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Antônio Costa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 11 de dezembro de 1976.

MENSAGEM 069/76

Visto 12/12/76
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei, em apenso, que versa sobre suplementação de dotação orçamentária do Departamento da Fazenda.

A matéria é de suma importância para o Executivo poder concluir o seu programa de trabalho.

Contando com o indispensável apoio de Vossa Excelência e dignos pares, reiteiramos os protestos de estima e distinta consideração,

Saudações cordiais,

[Handwritten signature]
PAULO STEFENONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

imc/



Lei = 2896
Of. n.º = 74/76
83/76

Autorização de suplementação de dotação orçamentária no Departamento da Fazenda:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Está o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar, no Departamento da Fazenda, para reforço dos elementos orçamentários abaixo discriminados; com as suas respectivas importâncias:

0400 - Departamento da Fazenda

0401 - Administração do Gabinete do Diretor

Projeto - 0401.03.08.030.2.028 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com pessoal Civil Cr\$ 20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no Artigo 1º, da presente Lei, correrão por conta da anulação de igual valor, na dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

0600 - Departamento do Interior

0602 - Divisão de Estradas Municipais

Projeto - 0602.16.88.531.1.007 - Restauração de Rodovias Municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 13/12/1976

[Handwritten signature]

AS COMISSÕES PERMANENTES
da das Sessões, 13/12/1976
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES.

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei^{83/76} é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando / ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

In, 13 de 12 de 1.976

MEMBROS: Reginaldo Rocha

Roque Dalmaro

Leandro Lacerda



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

PARQUEIA

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 83/76 é pela sua aprovação tal como se acha redigido, encusando/ de assinar, e Paracar da Santa Comissão de Justiça e Redação.

Gala das Sessões,

Em, 13 de 12 1976

ASSINADOS:

Rogério Dalmaso

Reginaldo Rocha

[Assinatura]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Próxima Sessão
Sala das Sessões, 13 / 12 / 1976
[Signature]
PRESIDENTE

[Large handwritten signature]

Aprovado em 10
Discussão por: 8 votos a favor e 1 contra
Sala das Sessões, 1 / 1 / 1976
[Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
p. Waldemar

Aprovado em 10^a e última
Discussão por: 8 votos a favor e 1 contra
Sala das Sessões, 13 / 12 / 1976
[Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
de Sr. Waldemar



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República
 Em, _____

REQUERIMENTO Nº 72/76

O Vereador infra assinado, requerem a V.Exa.,
 na forma regimental, e depois de ouvida a decisão de seus pares,
 seja dispensado dos Interstícios regimentais e aprovado em única
 discussão, o Projeto de Lei nº 83/76

oriundo de Poder Executivo Municipal
 na qual Autoriza suplementações de dotações orça-
mentárias no Departamento da Fazenda

Sala das Sessões,
 Em, 13 de 12 de 1.976

Reginaldo Rod.

Rogério Dalmas

Delegado

Alberlora

Leandro F. F. F.

Leandro F. F. F.

Aprovado em Única
 sessão por 8 votos a favor e 0 voto em branco
 Sala das Sessões, em 13 de 12 de 1976
 Presidente

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessão
Sala das Sessões *13/12/1976*
PRESIDENTE

APROVADO EM
DISCUSSÃO POR
SALA DAS SESSÕES
13/12/1976
PRESIDENTE

Aprovado em _____
Discussão por: _____
Sala das Sessões, ____/____/19____
PRESIDENTE

74/76

14 de dezembro de 1.976

excelência:

Cumpre-me como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V.Exa.,/ a cópia da Lei de nº 2.896, aprovada por esta Casa de / Leis em sua última Reunião Ordinária do dia 13 de dezem- / bro de 1.976.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresen- / tar as minhas,

Cordiais Saudações

= ANTONIO WADY JARJURA =
= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA:

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO DEPARTAMENTO DA FAZENDA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º)- Está o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a /
abrir o crédito suplementar, no Departamento da Fazenda, /
para reforço dos elementos orçamentários abaixo discrimina-
des; com as suas respectivas importâncias:

0400 - Departamento da Fazenda

0401 - Administração do Gabinete do Diretor

Projeto - 0401.03.08.030.2.028 - Manutenção do Gabinete do
Diretor

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com pessoal Civil.....

..... Cr\$ 20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º)- Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado /
no Artigo 1º, da presente Lei, correrão por conta da anula-
ção de igual valor, na dotação orçamentária, abaixo dis-
criminadas:

0600 - Departamento do Interior

0602 - Divisão de Estradas Municipais

Projeto - 0602.16.88.531.1.007 - Restauração de Rodovias /
Municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 30.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, reve-
gadas as disposições em contrário.

Continuação de Lei nº 2.896F2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.976

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA

= SECRETÁRIO =